

23 DE MAIO DE 2024 – XXXIII – Nº 93 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

23 de maio de 2024

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 22 DE MAIO DE 2024

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 0412/2024 – EXONERAR A PEDIDO GUTEMBERG PEIXOTO CALAZANS FILHO, matrícula n.º 4.0914917.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (JABOATÃO-PREV), com efeito a partir de 1º de maio de 2024.

Ato n.º 0413/2024 – NOMEAR ADILSON CHAVES DE CARVALHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 22 de maio de 2024.

Ato n.º 0414/2024 – NOMEAR MAIARI JAMILLI PACÍFICO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, com efeito a partir de 22 de maio de 2024.

Ato n.º 0415/2024 – NOMEAR ADRIANA BRANDÃO MACEDO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, com efeito a partir de 22 de maio de 2024.

Ato n.º 0416/2024 – NOMEAR RENATA TRIANE FELIX, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, com efeito a partir de 22 de maio de 2024.

ERRATA: No Ato de nomeação n.º 0400/2024, de **MIDIÃ SAMANTHA PEREIRA DA SILVA:**

Onde se lê: (...) na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, (...).;

Leia-se: (...) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, (...).

Jaboaão dos Guararapes, 22 de maio de 2024.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº820/2024-SEGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de Gozo
04.004152/2024-27	ANA PAULA FELIX DE ARRUDA	0.0186538.1	Municipal de Educação e Esportes	2011/2021	03.06.2024 ^a 02.07.2024
04.006055/2024-79	ADRIANA PITA ROCHA	0.0149292.1	Municipal de Educação e Esportes	2012/2022	03.06.2024 ^a 01.08.2024
04.001022/2024-32	CRISTIANE CAVALCANTE DE LIMA	0.0133078.1	Municipal de Educação e Esportes	2005/2015	03.06.2024 ^a 01.08.2024
07.000624/2023-61	DIJAI EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO	0.0089613.1	Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade	1996/2006	03.06.2024 ^a 02.07.2024
04.004182/2024-33	ELEONORA TAVARES DE OLIVEIRA	0.0159778.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	03.06.2024 ^a 01.08.2024
04.005842/2024-01	EDVALDO ALVES SOARES	0.0167142.1	Municipal de Educação e Esportes	2014/2024	03.06.2024 ^a 01.08.2024

04.003323/2024-09	GUIMEL NEIDE SILVA ARAÚJO	0.0183168.1	Municipal de Educação e Esportes	2011/2021	a 03.06.2024 02.07.2024
04.002692/2024-76	GEORGIA DANIELLA FEITOSA DE A. RIBEIRO	0.0172359.1	Municipal de Educação e Esportes	2007/2017	a 03.06.2024 02.07.2024
07.000797/2024-61	IVANA PADILHA DA COSTA VASCONCELLOS	0.0142050.1	Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade	1997/2007	a 03.06.2024 02.07.2024
01.000791/2024-43	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MARQUES	0.0172340.1	Municipal de Educação e Esportes	2007/2017	a 03.06.2024 02.07.2024
04.004458/2024-83	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA	0.0151793.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	a 03.06.2024 01.08.2024
04.007227/2024-21	TERCIANE FABIA F. DO NASCIMENTO	0.0133663.1	Municipal de Educação e Esportes	2005/2015	a 03.06.2024 02.07.2024
07.001714/2024-51	WASHINGTON SILVA DE MELO	0.0090590.1	Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade	2013/2023	a 03.06.2024 02.07.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº823/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 0513/2024, 0518/2024, 0514/2024,

0521/2024, 0522/2024, 0517/2024, 0515/2024, 0516/2024, 0520/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 15.05.2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, as servidoras abaixo:

01 0.0172316.1	FRANCIRLENE RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR 1	01.01.2017	III 3 E III 3 F
02 0.0161632.1	KALINA MARIA SALES DOS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2021	III 4 G III 4 H
03 0.0147060.1	KATIENE CELINA DE SOUSA	PROFESSOR 1	01.01.2019	II 4 G II 4 H
04 0.0134694.1	LEYDEJANE BATISTA DAS NEVES	PROFESSOR 2	01.01.2017	II 5 J II 6 L
05 0.0134627.1	LUCIA HELENA SILVA DE SALES	PROFESSOR 1	01.01.2017	I 4 H I 5 I
06 0.0132756.1	LIDUINA VIEIRA DE BARROS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III 5 I III 5 J
07 0.0139629.1	LUCIANA SANTOS BEZERRA CALAZANS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III 4 G III 4 H
08 0.0159255.1	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE FERNANDES	PROFESSOR 1	01.01.2019	III 3 F III 4 G
09 0.0139459.1	MARCIA REJANE DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2017	II 3 E II 3 F

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº831/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 045/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 22/2021

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER definitivamente Readaptação de função a(o) servidora **MARIA CRISTIANE MUNIZ CAMPOS mat 0.0154857.1** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2021.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº832/2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 04.002791/2024-58 e o Parecer nº. 0124/2024- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 22.02.2024.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **HEDIRLAN ARRUDA DO NASCIMENTO LIRA** matrícula nº. **0.0167657.1**, cargo **Agente em ADM. Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Licença para Residência de Multiprofissional em Saúde Coletiva**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.04.2024 a 31.03.2026**, no INSTITUTO DE MÉDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-COREMU IMIP com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº833/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de Gozo
04.008246/2024-75	CRISTIANE VALESCA ARÃO ATHANASIO	0.0161390.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	03.06.2024 a 02.07.2024
03.000295/2024-70	CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHÕES	0.0138762.1	Executiva da Receita	1995/2005	03.06.2024 a 30.10.2024
04.002298/2024-38	JEANE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO SILVA	0.0123900.1	Municipal de Educação e Esportes	2010/2020	03.06.2024 a 02.07.2024
07.002802/2024-70	JOZANIAS DO NASCIMENTO TORRES	0.0142883.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2010/2020	03.06.2024 a 02.07.2024
07.002932/2024-11	JOSÉ EDSON DE SÁ	0.0143219.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2007/2017	03.06.2024 a 02.07.2024
04.003103/2024-77	MARUSCA OLIVEIRA M. DE MIRANDA HENRIQUES	0.0148105.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	03.06.2024 a 02.07.2024
04.005688/2024-60	MARTA PESSOA RODRIGUES	0.0149705.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	03.06.2024 a 02.07.2024
07.002220/2024-93	MARCÍLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0.0141062.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2006/2016	03.06.2024 a 02.07.2024
04.002523/2024-36	SANDRA CORDEIRO ALVES DE MORAIS	0.0179426.1	Municipal de Educação e Esportes	2010/2020	03.06.2024 a 02.07.2024

07.001351/2024-53 JANUÁRIO DA CRUZ
WILSON
0.0128058.1

Exec. de
Ordem
Pública e
de
Mobilidade

2012/2022 a
02.07.2024

03.06.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº834/2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 04.003366/2024-86 e o Parecer nº. 0121/2024- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 21.02.2024.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS** matrícula nº. **0.0214019.1**, cargo **Professor 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **03.04.2024 a 02.04.2026**, na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS MATA NORTE com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº835/2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei

Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 04.009022/2024-81 e o Parecer nº. 0525/2024- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 16.05.2024.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor **EDSON MARINHO DE LIMA** matrícula nº. **0.0213357.2**, cargo **Professor 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Prorrogação de Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Matemática**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **01.07.2024 a 31.08.2024**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de julho de 2024.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2024

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº836/2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 04.007703/2024-12 e o Parecer nº. 0192/2024- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 15.03.2024.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **ADRIANA MARIA DE FREITAS FERREIRA** matrícula nº. **0.0911929.1**, cargo **Professor 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Ciências da Linguagem**, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **16.05.2024 a 30.06.2024**, na UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 837/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a servidora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** matrícula nº **0.0196576.1** do Cargo efetivo de Analista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o art.54, inciso I, da Lei 224/96.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.05.2024

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº838/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Guarda Municipal **por posse em outro cargo inacumulável**, pelo servidor **HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA** mat. **0.0195090.4**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação do referido servidor no estágio probatório relativo ao outro Cargo, o servidor será reconduzido ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitado em outro Cargo ou posto em disponibilidade.

Art. 3ºA Vacância de que se trata o Art.1º será pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo a 13 de maio de 2024

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº839/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR os pedidos de **Progressão por Desempenho**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos pareceres nºs 540/2024, 527/2024, 543/2024, 541/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, dos servidores abaixo:

Nº Processo	Nome da Servidora	Matrícula	Secretaria de Origem
04.005783/2024-63	EDVANIA KARLA B. DE CARVALHO	0.0182516.1	Municipal de Educação e Esportes
04.006916/2024-19	FLAVIO ROMULO ALEXANDRE DO REGO BARROS	0.0214817.1	Municipal de Educação e Esportes
04.009087/2024-26	MARCIA ALVES BEZERRA	0.0207250.1	Municipal de Educação e Esportes
04.005786/2024-05	SHEILA CRISTINA DE O. PIMENTEL	0.0149853.1	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº840/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 18.04.2024, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **SANDRA TÂNIA BATISTA matrícula 0.0161764.1, cargo Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº841/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14.05.2024, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **JACKELINE WRIADNY DE LIMA SILVA matrícula 0.0911938.1, cargo Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº842/2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 03.05.2024, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ELIANE MARIA DA SILVA matrícula 0.0190292.1, cargo Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº843/2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 03.04.2024, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ELIANE MARIA ADRIANO DOS SANTOS SILVA matrícula 0.0095567.1, cargo Agente em Administração Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.04.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº845/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR o pedido de **Salário Família**, de acordo com o despacho da Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Retroativo a
--------------------	-------------------------	------------------	-----------------------------	---------------------

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Retroativo a
08.001117/2024-16	CAMILA EDUARDA LEOTERIO DA SILVA	0.0209171.1	Municipal de Assistência Social e Cidadania	02.04.2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na **Portaria de nº 1475/2023 – SEGEP**, datada de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 247, em 28 de dezembro de 2023, que renovou a cessão da servidora da **Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes ANA MARIA CARVALHO PESSOA DE BARROS E SILVA**, matrícula nº 0.0132055.1, Analista em Saúde, para o período de 01/01/2024 até 31/12/2024, a qual se encontra cedida ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem ônus para o órgão de origem, BLOQUEIO SALARIAL, conforme o Ofício do Gabinete do Prefeito nº: 269/2023-GP, datado de 13 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

“(…), com ônus para o órgão de origem, mediante BLOQUEIO SALARIAL”.

LEIA-SE:

“(…), sem ônus para o órgão de origem, BLOQUEIO SALARIAL”.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de maio de 2024.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 008/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação sobre uso do sonômetro para os Agentes Ambientais Municipais nomeados através de portaria específica. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 27/05/2024 (em atendimento ao prazo legal mínimo de três dias úteis): **E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de maio de 2024.

Ana Paula Pontes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação sobre uso do sonômetro para os Agentes Ambientais Municipais nomeados através de portaria específica

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/05/2024, às 15:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:

chamamentomeioambiente.pmjg@gmail.com

Responsável (a): Camila Melo

Contato: (81) 3134-9280

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 008, de 10 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, cuja Secretária é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL

Mediante a existência de 3 (três) Unidades Educacionais que não obtiveram as homologações dos resultados das eleições por não atenderem ao Artigo 28 da Lei 1536/2022. Por meio deste, publicamos o cronograma para a realização das novas eleições nas Unidades.

PROCESSO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
CEE definir e executar agenda de divulgação dos candidatos e suas propostas	De 23 até 29/05/2024
Dia da Eleição em cada Unidade Educacional	04/06/2024
CEE realizar a apuração dos votos e emitir mapa com o resultado enviando-o ao Conselho Escolar com cópia para a CEM.	05 e 06/06/2024
Publicação do resultado das eleições em Diário Oficial Municipal com a indicação das chapas vencedoras.	Até 11/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva (periódico) e corretiva (eventual) com profissionais qualificados afim de trazer maior durabilidade e garantir a intermitência e integridade do Gerador de Energia localizado na Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes que dá suporte à vacinação e seus insumos, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 22 de maio de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 167/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva (periódico) e corretiva (eventual) com profissionais qualificados afim de trazer maior durabilidade e garantir a intermitência e integridade do Gerador de Energia localizado na Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes que dá suporte à vacinação e seus insumos, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/06/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila Santos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 28 de dezembro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Compreendendo a mão de obra envolvendo visitas mensais, totalizando 12 (doze) meses, com vistorias conforme cronograma designado pelo gestor do contrato, e de acordo com o especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LIMPEZA DE TANQUE PE (MÃO DE OBRA)	UND	4
2	SOLVENTE INDUSTRIAL EMB 5LTS	UND	4
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EXTRA TURBO LUBRAX BALDE 1LT	UND	48
4	AGUA DESMINERALIZADA 1L	UND	60
5	ADITIVO ANTICORROSIVO MWM	UND	4
6	ELEMENTO DE OLEO LUB W940/18	UND	4
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4
8	ESTOPAS	UND	4
9	MICRO OLEO ANTICORROSIVO M1 300ML	UND	4
10	MÓDULO DE CONTROLE DEPP SEA MODELO 7320 MKII AMF	UND	2

11	FILTRO DE AR CF200 SECUNDÁRIO	UND	4
12	FILTRO DE AR C14200 PRIMÁRIO	UND	4
13	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EMERGENCIAL HR NORMAL	SERVIÇO MENSAL	12

A mão de obra do item 13 ocorrerá mensalmente de forma preventiva, podendo vir a ser corretiva mediante a necessidade de acréscimo de qualquer uns dos itens acima.

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei no 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal no 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, dos 10 (dez) veículos oficiais, sendo 9 (nove) ambulâncias e 01 (uma) motocicleta que compõem a frota do Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, com a inclusão de seguro para equipe (condutor e passageiro) e terceiros, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. **Jaboatão dos Guararapes/PE, 22 de maio de 2024.** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o no 10.377.679/0001-96,

através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei no 14.1333/2021 e Decreto Municipal nº 08/2023, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, dos 10 (dez) veículos oficiais, sendo 09 (nove) ambulâncias e 01 (uma) motocicleta que compõem a frota do Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, com a inclusão de seguro para equipe (condutor e passageiro) e terceiros, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/06/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila dos Santos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08, de 10 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO MOD	ANO FAB	RENAVAN	CHASSIS	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO
01	RENAULT	MASTER/ L2H2	PCJ 2598	2018	2019	1160936851	93YMAFEXCKJ422812	ATIVA	SAMU
02	RENAULT	MASTER/ L2H2	PCA 0136	2018	2019	1174676423	93YMAFEXCKJ648063	OFICINA	SAMU
03	RENAULT	MASTER/ L2H2	PEA 6485	2018	2019	1173999423	93YMAFEXCKJ475490	ATIVA	SAMU
04	MERCEDES	SPRINTER	PGZ 3546	2018	2019	1174478036	8AC906633KE152983	ATIVA	SAMU
05	MERCEDES	SPRINTER	PDY 8918	2018	2019	1195749012	8AC906633KE161352	OFICINA	SAMU
06	RENAULT	MASTER/ L2H2	SNL 6A54	2022	2023	1310880679	93YF62009RJ623936	ATIVA	SAMU
07	RENAULT	MASTER/ L2H2	SNL 5I44	2022	2023	13508766701	93YF62009RJ623970	ATIVA	SAMU
08	RENAULT	MASTER/ L2H2	SNL 6C24	2022	2023	1350883120	93YF62002RJ623986	ATIVA	SAMU
09	RENAULT	MASTER/ L2H2	SNL 6C84	2022	2023	1350884348	93YF62001RJ623963	ATIVA	SAMU
10	YAMAHA	LANDER	KHZ 3454	2008	2008	555744680	9C6KG021080029693	ATIVA	SAMU

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Processo Licitatório nº 044.2024.CONC.003.EPC-SIN. Concorrência Eletrônica nº 003.2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – PONTE CURCURANA. O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o ADIAMENTO SINE DIE da sessão inaugural do presente Processo Licitatório, que ocorreria em 28/05/2024. O adiamento se dá em razão da necessidade de alteração do Edital e seus anexos. Será publicada no Diário Oficial do Município nova data para a sessão. Demais informações pelo e-mail: joao.melo@jaboatao.pe.gov.br e Fone: (81) 99975-1797.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2024.

João Mariano – Agente de Contratação
